

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – JULHO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 3	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) devem enviar a conciliação bancária referente ao mês de maio de 2025 (balancetes isolados e conjuntos).	COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE-SP.

GEPAM, 02 de julho de 2025.

